



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DO SISTEMA DE DADOS FINANCEIROS COMDINHEIRO, QUE ENTRE SI FAZEM A CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E A NELOGICA SISTEMAS DE SOFTWARE LTDA.

A **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na competência estabelecida pela Resolução nº 24, de 5 de março de 2021, pela Superintendente Administrativo-Financeira, **Sra. Cintia de Miranda Moura**, doravante denominada CONTRATANTE, e a **NELOGICA SISTEMAS DE SOFTWARE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.898.757/0001-68, sediada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, 12º, 13º e 14º andares, bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS (CEP 90480-900), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Marcelo Araujo de Castro Pereira** e pelo **Sr. Fabio Akira Pianovski Kato**, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 03/10/2022, aditado pelo Termo Aditivo nº 01, em 02/10/2023, Termo Aditivo nº 02, em 23/02/2024, e Termo Aditivo nº 03, em 30/09/2024, Processo de Compras n.º 19957.001298/2022-18, o qual se regerá pela Lei n.º 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações posteriores, e pela Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5/2017 e seus Anexos, objetivando a alteração subjetiva do Contrato, nos termos e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS RETROATIVOS

1.1. Este Termo Aditivo inicia sua vigência a partir da data de sua assinatura e permanecerá vigente até a data de encerramento fixada no CONTRATO, em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

1.2. Ratificam-se os atos praticados pela empresa incorporadora NELOGICA SISTEMAS DE SOFTWARE LTDA. relativos ao CONTRATO, desde 1º de outubro de 2024.

1.3. A partir da data da incorporação, todas as referências à CONTRATADA neste contrato serão consideradas como referências à empresa incorporadora, de forma que todas as obrigações, responsabilidades e direitos relacionados ao CONTRATO se apliquem à empresa NELOGICA SISTEMAS DE SOFTWARE LTDA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.

Cintia de Miranda Moura
Pela CVM

mapereira@nelogica.com.br

Assinado
MARCELO ARAUJO DE
CASTRO PEREIRA
06847380748
D4Sign 

Marcelo Araujo de Castro Pereira
Pela **Contratada**

fkato@nelogica.com.br

Assinado
FABIO AKIRA PIANOVSKI
KATO
00709056907
D4Sign 

Fabio Akira Pianovski Kato
Pela **Contratada**

Testemunha

Testemunha

20250130 4TA CVM Nelogica Arembepe Incorporacao pdf

Código do documento 91896455-03cf-4d94-bfa7-348b24be7b68



Assinaturas



Mariana Ruppenthal
maruppenthal@nelogica.com.br
Aprovou



Camila Costa
cacosta@nelogica.com.br
Aprovou



Felipe Ribeiro de Souza Bianco
felipe.bianco@comdinheiro.com.br
Aprovou



MARCELO ARAUJO DE CASTRO PEREIRA:06847380748
Certificado Digital
mapereira@nelogica.com.br
Assinou



FABIO AKIRA PIANOVSKI KATO:00709056907
Certificado Digital
fkato@nelogica.com.br
Assinou

Felipe Ribeiro de Souza Bianco

Eventos do documento

30 Jan 2025, 15:18:07

Documento 91896455-03cf-4d94-bfa7-348b24be7b68 **criado** por MARIANA RUPPENTHAL (21ab4500-3b72-457a-925a-15da1bed1bb4). Email: maruppenthal@nelogica.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-30T15:18:07-03:00

30 Jan 2025, 15:21:29

Assinaturas **iniciadas** por MARIANA RUPPENTHAL (21ab4500-3b72-457a-925a-15da1bed1bb4). Email: maruppenthal@nelogica.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-30T15:21:29-03:00

30 Jan 2025, 15:37:05

MARIANA RUPPENTHAL **Aprovou** (21ab4500-3b72-457a-925a-15da1bed1bb4) - Email: maruppenthal@nelogica.com.br - IP: 189.42.4.72 (189.42.4.72 porta: 31926) - Documento de identificação informado: 026.942.730-92 - DATE_ATOM: 2025-01-30T15:37:05-03:00

30 Jan 2025, 15:41:21

CAMILA COSTA **Aprovou** (635c10c1-fca6-44c5-8d10-71cd49fa8d33) - Email: cacosta@nelogica.com.br - IP:

189.42.4.72 (189.42.4.72 porta: 34472) - **Geolocalização: -30.031872 -51.1770624** - Documento de identificação informado: 029.761.230-12 - DATE_ATOM: 2025-01-30T15:41:21-03:00

30 Jan 2025, 15:43:05

FELIPE RIBEIRO DE SOUZA BIANCO **Aprovou** (1868cc82-f5a3-4913-ae9c-3ab70bd9a4b9) - Email: felipe.bianco@comdinheiro.com.br - IP: 177.69.180.141 (177-069-180-141.static.algartelem.com.br porta: 51864) - **Geolocalização: -23.5824412 -46.6995227** - Documento de identificação informado: 485.193.108-50 - DATE_ATOM: 2025-01-30T15:43:05-03:00

31 Jan 2025, 14:19:15

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARCELO ARAUJO DE CASTRO PEREIRA:06847380748 **Assinou** Email: mapereira@nelogica.com.br. IP: 177.92.79.162 (mvx-177-92-79-162.mundivox.com porta: 14864). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=MARCELO ARAUJO DE CASTRO PEREIRA:06847380748. - DATE_ATOM: 2025-01-31T14:19:15-03:00

03 Feb 2025, 18:21:49

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FABIO AKIRA PIANOVSKI KATO:00709056907 **Assinou** Email: fkato@nelogica.com.br. IP: 189.18.141.128 (189-18-141-128.dsl.telesp.net.br porta: 33082). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=FABIO AKIRA PIANOVSKI KATO:00709056907. - DATE_ATOM: 2025-02-03T18:21:49-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a95c353faad498dfe233ec384adaa635d7918b28ef944e35c3da92c33081ef72
(SHA512):914ac58a0830a2119f09c58e6c5efeda1b1869ce9648c5d8872a1eaded0fdeb3bc3eeae31db4a9167065bd9a9a56f92f4acf1417d9ae451a7c314fa18f6c822e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.